



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 237/2025

NUP: 47001.015312/2025-38

Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015312/2025-38 e nos termos do Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021, declaro inexigível a licitação para a **locação de espaço comercial (salas 13, 14 e 15) no MIX do HARMONY MALL ROTA DO SOL, com área total de 106,14 m², para abrigar a nova unidade da Casa do Cidadão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**, o qual é objeto na avença que tem como parte Contratada o **HARMONY MALL ROTA DO SOL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 53.842.774/0001-26.

Outrossim, em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV c/c §4º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, autorizo, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo, tendo como valor mensal a quantia de **R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais)**. Os recursos necessários ao pagamento da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

47100011.14.422.165.11973.03.339039.1.5009100000.0

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Jade Afonso Romero
Secretária da Proteção Social
Secretaria da Proteção Social – SPS

Secretaria da Proteção Social
Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora – CEP 60130-160. Fortaleza-CE
Fone: 3108-0735/0736 www.sps.ce.gov.br